



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9471/2020

Ementa

Denomina "Rua Geroncio Pereira da Silva", a via localizada entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Rua Tupã (Jardim São Camilo).

Data da Norma

18/08/2020

Data de Publicação

26/08/2020

Veículo de Publicação

IOM 4787

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13219/2020](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.471, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

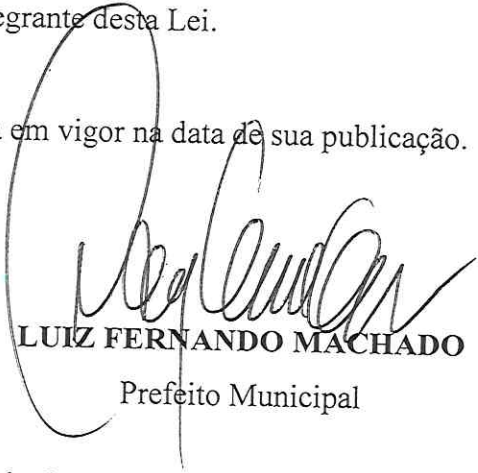
(Prefeito Municipal)

Denomina "Rua Geroncio Pereira da Silva", a via localizada entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Rua Tupã (Jardim São Camilo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada "Rua Geroncio Pereira da Silva" a rua implantada no Jardim São Camilo, localizada desde o cruzamento da Rua Pedro Ravanhani com a Rua Benedito Basílio de Souza Filho até a Avenida Ângelo Rivelli, na altura da Rua Tupã, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil